



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
Subsecretaria de Assuntos Parlamentares

São Paulo, 24 de abril de 2017.

Of. Siale-SSAP Nº 400/2017

Senhor 1º Secretário,

Por solicitação do Senhor **Samuel Moreira**, Secretário Chefe da Casa Civil, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, a manifestação anexa prestada pela **Secretaria de Logística e Transportes**, a respeito da matéria objeto da **Indicação nº 144/2017** de autoria do Deputado Estadual **Junior Aprillanti**.

Aproveito o ensejo, para reiterar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração.

Mário Sergio Matsumoto
Subsecretário de Assuntos Parlamentares

ENTREGUE À MESA EM:
10 MAI 14 50 17 118278

A Sua Excelência
LUIZ FERNANDO T. FERREIRA
Deputado Estadual
1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado





GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

OFÍCIO/SIALE/SLT GS Nº 097/2017

São Paulo, 11 de abril de 2017

Assunto: Indicação nº 0144/207 – Deputado Junior Aprillanti, visando à adoção medidas necessárias para a realização de obras de recapeamento asfáltico, recuperação de sinalização de trânsito e instalação de defensas metálicas ao longo do leito do Rio Jundiá, nas proximidades da via carroçável entre os municípios de Jundiá, Várzea Paulista e Campo Limpo Paulista.

Samuel Moreira
Secretário-Chefe da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER, constante do Ofício COM-SUP/SLT nº 0178 de 11/04/2017, a qual esclarece que estradas vicinais são de responsabilidade dos municípios, fazendo-se necessária disponibilidade orçamentária e celebração de convênio em caso de participação do Estado.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Alberto José Macedo Filho
Secretário Adjunto
Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Logística e Transportes



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

COM-SUP/SLT – 0178– 04/04/2017

Ref.: Indicação nº. 0144/2017
Int.: Deputado Estadual Júnior Aprillanti

Assunto: Melhorias ao longo do leito do Rio Jundiáí.

Senhor Secretário,

Através da Indicação n.º 0144/2017 o Deputado Estadual Júnior Aprillanti solicita adoção de medidas necessárias para a realização de obras de recapeamento asfáltico, recuperação de sinalização de trânsito e instalação de defensas metálicas ao longo do leito do Rio Jundiáí, nas proximidades da via carroçável entre os municípios de Jundiáí, Várzea Paulista e Campo Limpo Paulista.

Sobre o assunto informamos que pontes localizadas em estradas vicinais são de jurisdição dos municípios envolvidos, cabendo-lhes sua gestão, conservação e operação. Eventuais intervenções com a participação do Estado dependem de Autorização Governamental, celebração de convênio e disponibilidade orçamentária.

Diante do exposto, submetemos a solicitação à consideração de Vossa Excelência.

Eng.º ARMANDO COSTA FERREIRA
SUPERINTENDENTE